

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 24, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
SEGUNDA REABERTURA DO EDITAL Nº 23/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e considerando o teor do item 14 do Edital 23/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto e diante da ausência de candidatos aprovados, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas, no período de 07 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022, as inscrições para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Vagas	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
IISCA	Ensino de Libras e suas Literaturas	1	Juazeiro do Norte/CE	20h	Graduação em Licenciatura em Letras-Libras	R\$ 2.465,32	R\$ 61,00

- A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 23/2021 - Segunda Reabertura pelo edital 24/2022 - Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto: Formulário de Inscrição).
- O cronograma de atividades e calendário de provas poderão ser consultados no Portal da UFCA.
- O candidato deverá apresentar comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 para a realização das provas. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde - MS, com duas doses de vacina ou vacina de dose única. (Resolução Consuni nº 57, de 17 de fevereiro de 2022)
- 3.1 Caso o candidato possua contraindicação à vacina contra a Covid-19 deverá apresentar, para realização das provas, atestado médico, justificando a contraindicação e teste negativo para Covid-19 (RT-PCR a cada 24 horas), que será feito às suas expensas.
- Os demais itens do Edital 23/2021 permanecem inalterados.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

**EDITAL Nº 25, DE 5 DE ABRIL DE 2022**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mario Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 15/02/2019, resolve retificar as informações abaixo do Edital nº 07/2022, publicado no DOU em 11/02/2022, permanecendo inalteradas as demais informações do referido edital:

- 1.1 No Anexo IV - Cronograma do Concurso, onde se lê:

Divulgação do gabarito preliminar e dos cadernos de provas	04/04/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova de múltipla escolha e disponibilização da folha-resposta	22/04/2022

Leia-se:

Divulgação do gabarito preliminar e dos cadernos de provas e disponibilização da folha de respostas	04/04/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova de múltipla escolha	22/04/2022

- 1.2 Os demais itens do Edital 07/2022 permanecem inalterados.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratos acessórios de Prestação de Serviços vinculados ao Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a gestão administrativa-financeira do Projeto de Extensão "Análise Microbiológica de Alimentos, Água, Ar, Equipamentos, Manipuladores", firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa e as empresas:

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 47, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

**ALTERA O EDITAL Nº 44/2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no processo nº 23067.055734/2019-75 e no Despacho do Secretário dos Órgãos Superiores Deliberativos, de 04/12/2019 (doc. 2954171), resolve:

1. Alterar, na forma abaixo, o item 1.1 do Edital nº 44/2022, publicado no DOU de 04/04/2022:

- Alterar de 40h/DE para 40h, o regime de trabalho do setor de estudo Pediatria do Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina do Campus da UFC em Fortaleza.

- 1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA  
FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	Pediatria	Adjunto-A	40h	01	-

2. Alterar, na forma abaixo, o item 4, alínea "f" e o item 15, alínea "b" do Edital nº 44/2022, publicado no DOU de 04/04/2022:

DA INSCRIÇÃO

- Item 4, alínea "f":

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1.1 do presente Edital:

- Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);  
- Adjunto-A, no regime de 40h, no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).

DA REMUNERAÇÃO

- Item 15, alínea "b":

b) Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

